

# EDITAL

---

Ana Paula dos Santos Oliveira, Presidente da Assembleia de Freguesia do Areeiro, concelho de Lisboa:

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia desta Freguesia para uma Sessão Ordinária, dia 21 de abril de 2016, pelas 21,00 horas, na Casa da Cultura e Juventude, Rua Capitão Henrique Galvão, 9, em Lisboa, com a seguinte

## ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto 1** – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro sobre a da atividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do número 2 do Artigo 9º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 2** – Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2015, Conta de Gerência e Relatório de Gestão, ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 3** – Discussão e votação da 1ª. Revisão Orçamental 2016, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 4** – Discussão e votação da Quarta Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços da Junta de Freguesia do Areeiro, ao abrigo da alínea d) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 5** – Discussão e votação da Alteração ao Mapa de Pessoal, ao abrigo da alínea m), do número 1, do artigo 9º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

Nota: Nas Sessões da Assembleia de Freguesia há um período para intervenção do público, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados, de acordo com o disposto no art.º 49º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Assembleia de Freguesia do Areeiro, em 13 de abril de 2016

A PRESIDENTE,  
Ana Paula dos Santos Oliveira